

RESOLUÇÃO Nº001 de 28 de fevereiro de 2024, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório de Prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando o art. 15, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único;

Considerando as orientações e definições da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a apresentação dos relatórios de prestação de contas, bem como as cópias das notas fiscais, empenhos e extratos bancários solicitados pela Comissão de Instrumentos de Gestão.

Considerando as discussões da Comissão de Instrumentos de gestão, do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 27 de setembro de 2023.

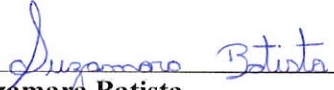
Considerando as discussões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde na data de 28 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório detalhado de prestação de contas do 3º quadrimestre de 2023, com as seguintes recomendações:

- Intensificação e monitoramento das ações das equipes para melhoria dos indicadores do Previne Brasil, em especial o de solicitação de hemoglobina glicada aos diabéticos;
- Monitorar relatório de atendimentos odontológicos por profissional;
- Manter as equipes sensibilizadas para a melhoria do processo de trabalho e melhorar a proporção e tratamento concluído em relação ao número de primeira consulta odontológica programática;
- Efetivar medidas corretivas aos Agentes de saúde com baixo desempenho contínuo nas visitas registradas;
- Garantir veículo para as ESFs desenvolverem seu trabalho no território;
- Separar receitas do 15% dos recursos livres nos balancetes;

Laranjeiras do Sul, 28 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Suzamara Batista**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 001 de 28 de fevereiro de 2024, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

  
\_\_\_\_\_  
**Valdeir Valicki**  
Secretário Municipal de Saúde